



**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO
SERVIDOR - FAPS**

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2836 de 03 de abril de 2019
CNPJ 14.785.085/0001-75
Santo Antônio das Missões – RS



Ata nº 10/2024

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pela Portaria 32.514/2019, para deliberar sobre assuntos pertinentes ao Conselho e ao Comitê de Investimentos. Inicialmente a presidente do Fundo, Maritane Escobar, falou sobre o envio de projeto de lei ao Executivo para que este, por conseguinte, envie ao Legislativo, visando o aumento da alíquota suplementar de contribuição patronal ao RPPS, em razão de o plano de amortização não estar sendo sustentável, conforme apontado pelo cálculo atuarial. A presidente abordou a Portaria do MPS nº 2.190 de 01 de agosto de 2024, que possibilita a prorrogação das alíquotas em razão das enchentes ocorridas no RS neste ano, contudo, embora existente esta possibilidade, o Conselho decidiu pelo envio do projeto ao Executivo visando o aumento da alíquota suplementar, em razão de que se as alíquotas não forem majoradas gerará déficit financeiro mensal, o qual já vem ocorrendo. Foi falado sobre a preocupação do conselho com o déficit financeiro do RPPS, pois a insuficiência financeira gerada em 2023 ainda não foi totalmente aportada pelo Executivo ao FAPS, sendo, inclusive, objeto de questionamento pelo TCE-RS por meio da Requisição de Documentos nº 641794. Em 2024, segue ocorrendo insuficiência financeira e o Conselho vem notificando o Executivo, porém, sem receber até o momento. Em seguida, passou-se ao segundo assunto da reunião, qual seja, a obrigatoriedade do Relatório Semestral de Investimentos. Este relatório, segundo o gestor do fundo, Paulo Bambil, consiste em demonstrar que a carteira de investimentos está de acordo com a Política de Investimentos. O referido relatório foi assinado pelos membros do Comitê. Por fim, passou-se ao último assunto: Realocação de recursos dos fundos de investimentos. Ficou decidido que será resgatado o valor total, aproximado, de R\$ 539.736,65 do fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA, alocando-se no fundo BB PERFIL; Também será resgatado o valor de R\$ 500.000,00 do Fundo IMA-B da Caixa Econômica e aplicado no Fundo Caixa Referenciado DI, também da Caixa Econômica. Ficou decidido que quando for necessário efetuar resgate para o pagamento da folha dos aposentados e pensionistas, este ocorrerá do Fundo BB Tesouro Selic e que, mensalmente, o valor recebido a título de aporte para cobertura do déficit atuarial, será aplicado no fundo BB perfil (lembrando que os valores recebidos de aporte atuarial, devem ficar aplicados por no mínimo 5 anos). Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata.

Mariane Ribeiro Simich

Paulo Moacir Ferreira Bambil Filho

Ivan dos Anjos Silva

Jonas Dal Osto Saquet

Vinicius Corrêa Eckerleben

Maritane Cunha Escobar

Cesar Oneide Araujo Barcelos

Geisson Fernando dos Reis

Matheus Venquiaruti

Publicado no Mural, conforme
Lei Nº 2326, de 03 de setembro de 2013.

13/08/2024

Sec. de Administração e Planejamento

Maritane Cunha Escobar
Agente Administrativa Auxiliar
Portaria Nº 14.958/2003